



PAUTA

6ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 12/03/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

⌋ Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

⌋ Leitura Bíblica:

⌋ Convido a todos para de pé entoarmos o Hino Nacional Brasileiro.

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 05/2025**, de 26/02/2025.

Leitura da Mensagem de Lei nº 015/2025, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 020/2025.

Leitura do Projeto de Lei nº 020/2025, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo a receber em doação imóvel urbano e dá outras providências”;

Leitura do Ofício nº 02/2025, do Gabinete do Vereador Daniel da Garagem - Informa o não comparecimento na sessão ordinária a ser realizada nesta data.

Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Congratulações e Aplausos em homenagem ao Dia Internacional da Mulher;**
- **Projeto de Lei Complementar nº 005/2025**, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 53/2025, de 12/02/2025”;
- **Projeto de Lei nº 023/2025**, que “Revoga as Leis Municipais que especificam”.



PAUTA

Convidar o Vereador Bartozinho para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 012/2025** - A Implementação de Lombadas de Velocidade (quebra-molas) nas Ruas do Bairro Sílvio Lombardi.

Convidar a Vereadora Neiliane Souza para apresentar seu trabalho:

- **Projeto de Lei nº 022/2025**, que “Institui o Programa “ELA” no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 019/2025**, que: “Dispõe sobre a Campanha ‘Dezembro Laranja’ como mês de conscientização e combate ao câncer de pele no Município de Ipameri – GO e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de março: 13, às 14h, 19, às 19h e 26, 27 às 14h.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no



PAUTA

âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

**MULHERES VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA TERÃO
TRATAMENTO DENTÁRIO PELO SUS**

O Senado aprovou projeto de lei que prevê tratamento prioritário e gratuito para mulheres que perderam dentes ou tiveram fraturas faciais após sofrerem agressões domésticas

Proposta vai a sanção presidencial

@SenadoFederal

The infographic features a photograph of a female dentist in a white coat and mask examining a patient's teeth in a dental clinic. The background is light green with decorative leaf patterns.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”
(Platão)

12 de março – “Dia do Bibliotecário”.

